

Regulamento do Trabalho de Graduação do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º – O Trabalho de Graduação (TG) ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Ciência de Dados é uma atividade curricular obrigatória para todos os estudantes do CST em Ciência de Dados, com carga horária de 160 horas prevista na matriz curricular do Curso no 5º semestre sob as siglas TG I, 80 horas/aula e no 6º semestre TG II, 80 horas/aula.

§1º – No componente TG I, o estudante (i) delimitará o seu tema de investigação, (ii) materiais e métodos da pesquisa; (iii) pesquisa bibliográfica e documental, sob orientação de um docente do curso, o professor orientador, (iv) resultando em projeto de pesquisa do TG ou em versão parcial do próprio TG.

§2º – No componente TG II, o estudante (i) aprofunda seus estudos dirigidos pelo professor orientador, (ii) aperfeiçoa a pesquisa bibliográfica e documental, (iii) desenvolve eventual trabalho de campo, modelo de aprendizagem de máquina, implementação de ferramenta ou aplicação em ciência de dados, e (iv) elabora o texto final do TG e prepara a apresentação para banca de avaliação.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º – O TG tem por objetivo “desenvolver projeto acadêmico com propósito de refletir sobre o perfil profissiográfico constante no projeto pedagógico do CST em Ciência de Dados”.

Parágrafo Único: a realização do TG visa incentivar a pesquisa e auxiliar o estudante a tornar-se um profissional independente e qualificado para o mercado de trabalho.

CAPÍTULO III DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º – O TG pode ser desenvolvido em times de 2 (dois) ou 3 (três) estudantes. É proibido o desenvolvimento de trabalho individual.

§1º – As propostas de trabalho devem ser aprovadas formalmente pelo professor orientador. A formalização ocorre por meio do preenchimento do termo de compromisso de orientação dos trabalhos de graduação.

§2º – O TG será caracterizado por uma pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada.

§3º – É vedada a convalidação de TG já publicado ou realizado em outro curso de graduação.

Art. 4º – O tema do TG é de escolha do estudante em conjunto com o orientador.

Parágrafo Único: alterações de orientação deverão ser aprovadas e registradas pelo professor supervisor de TG.

Art. 5º – Todos os temas de TG deverão se enquadrar na área de Ciência de Dados.

Art. 6º – O Trabalho de Graduação poderá ser elaborado em algumas modalidades:

- I. Monografia apresentada em banca interna;

- II. Artigo apresentado em banca interna;
- III. Artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado (em revista científica ou publicado e apresentado em congresso ou evento acadêmico-científico);
- IV. Relatório técnico de desenvolvimento de solução tecnológica, apresentado e aprovado em banca interna.

§1º – A definição da modalidade do TG deverá ter aprovação do Orientador e o projeto deverá estar registrado no documento “Termo de Compromisso de Orientação dos Trabalhos de Graduação” (Apêndice A).

§2º – O trabalho monográfico deverá ter entre 40 e 60 páginas (formato ABNT vigente), excetuando-se elementos pré e pós-textuais (capa, folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória, agradecimento, epígrafe, resumo, listas de ilustrações, lista de abreviaturas, sumário, referências, apêndices e anexos), conforme o “Manual de orientação de trabalho de graduação - TG” fornecido pelo docente supervisor de TG.

§3º – O artigo elaborado e apresentado na instituição, avaliado por meio de banca, deve conter no máximo 12 páginas, contemplando os elementos (1) introdução, (2) referencial teórico, (3) materiais e métodos, (4) análise e discussão e (5) conclusão.

§4º – Cabe ao orientador aprovar a versão final do projeto (monografia, artigo ou relatório técnico) para que o aluno possa apresentá-lo à banca.

§5º – O Artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado (*full paper*) deverá seguir o formato previsto para a submissão e publicação comprovada em revista científica ou evento científico (com apresentação oral, anais formalizados, ISSN, DOI e endereço eletrônico) escolhido pelos alunos.

§6º – NÃO serão aceitos para o TG: artigos já publicados ou apresentados em outros cursos de graduação, artigos publicados ou apresentados com data anterior à matrícula do aluno no CST em Ciência de Dados, artigos publicados ou apresentados em outras áreas de conhecimento, não relacionadas à Ciência de Dados.

§7º – Os trabalhos apresentados que forem publicados nos modelos de resumos e resumos expandidos publicados em eventos científicos específicos da área de Ciência de Dados do CPS serão avaliados por comissão própria na Fatec Cotia a partir da entrega do texto na íntegra (artigo) e dos comprovantes de participação e apresentação no evento. A análise será pontuada de acordo com a tabela de avaliação (APÊNDICE E).

§8º – Os artigos publicados deverão ter como autores somente os orientandos, o orientador e o coorientador. Orientador e Coorientador têm obrigatoriedade de participação se estiverem definidos no termo de compromisso de orientação.

§9º – Os Artigos acadêmico-científico-tecnológicos publicados deverão ser desenvolvidos, OBRIGATORIAMENTE, de forma individual, em dupla ou trio de estudantes em eventos científicos externos.

§10º – O desenvolvimento de solução tecnológica (relatório técnico) deverá ter entre 30 e 40 páginas (formato ABNT), excetuando-se elementos pré-textuais e pós-textuais (capa, folha de rosto, folha de aprovação, dedicatória, agradecimento, epígrafe, resumo, listas de ilustrações, lista de abreviaturas, sumário, referências, apêndices e anexos).

§11º – O desenvolvimento de solução tecnológica (relatório técnico de pesquisa) poderá ser desenvolvido em grupos de 2 (dois) até 3 (três) estudantes.

§12º – A bibliografia do TG, em qualquer das modalidades, deverá incluir ao menos 3

(três) artigos científicos internacionais (no idioma inglês ou espanhol), relacionados com o tema principal e publicados, preferencialmente, nos últimos 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

Art. 10 – A orientação do desenvolvimento do TG será realizada por um docente do CST em Ciência de Dados, indicado pelos estudantes, e confirmado pelo professor supervisor de TG (APÊNDICE B).

Art. 11 – São Atribuições do orientador de TG:

- a) alinhar com os estudantes um cronograma de atividades referentes ao cumprimento do trabalho de graduação, bem como as datas dos encontros presenciais ou virtuais;
- b) registrar os encontros (plataforma TEAMS, via impressa (ou outra forma) de acordo com o combinado com os estudantes;
- c) conhecer o manual de normas técnicas e científicas de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos da instituição a fim de auxiliar os orientandos na redação do documento final (monografia, artigo, relatório técnico ou artigo publicado em revista científica ou evento tecnológico);
- d) auxiliar os estudantes a delimitar seu objeto de pesquisa e a estruturar o trabalho;
- e) advertir os estudantes sobre os princípios éticos na elaboração do trabalho, primando pelo respeito aos direitos autorais e de propriedade industrial;
- f) avaliar e acompanhar de forma sistemática as atividades realizadas pelos estudantes, revendo prazos, quando necessário;
- g) analisar e avaliar os relatórios que lhe forem entregues pelos estudantes, dando-lhes retorno da tarefa (presencial ou virtualmente), observando o cronograma das atividades de TG;
- h) comunicar qualquer anormalidade ao professor de TG ou ao coordenador de curso.

§1º – Cada orientador de TG terá no máximo 5 (quatro) Trabalhos de Conclusão de Curso por semestre letivo sob sua supervisão, independentemente da modalidade (monografia, artigo, artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado ou relatório técnico).

§2º – Ao aceitar a orientação, o professor orientador deverá preencher o documento eletrônico “Termo de compromisso de orientação dos trabalhos de graduação” (Apêndice B). Os alunos deverão estar matriculados nas disciplinas “Trabalho de Graduação”.

§3º – Não havendo indicação de orientador por parte dos estudantes, o supervisor de TG pode alocar um docente, conforme critérios de tema e limites de trabalhos permitidos.

Art. 12 – São atribuições dos estudantes, matriculados em TG:

- a) informar o orientador sobre o desenvolvimento de sua pesquisa e comunicar eventuais dificuldades na realização de seu trabalho;
- b) responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades referentes à elaboração do trabalho de conclusão de curso conforme cronograma apresentado pelo professor de TG;

- c) comparecer às reuniões com o orientador, ou, caso surja algum imprevisto, avisar previamente do cancelamento, já agendando próxima reunião (presencial ou virtual);
- d) conhecer o manual de normas técnicas e científicas de elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos da Fatec Cotia e aplicá-lo na redação final do documento (monografia, artigo, artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado, relatório técnico);
- e) compreender os princípios éticos na elaboração do seu trabalho, primando pelo respeito aos direitos autorais e de propriedade industrial;
- f) encaminhar os relatórios parciais periódicos ao orientador e fazer os ajustes quando solicitados, respeitando a data determinada pelo orientador, além das datas apontadas no cronograma de TG;
- g) comunicar qualquer anormalidade ao professor supervisor de TG ou ao coordenador de curso.

Art. 13 – É de responsabilidade dos estudantes fazer contato com o professor orientador de seu interesse, bem como dos dois professores avaliadores de seu trabalho e apresentar a proposta do projeto de pesquisa. Os professores avaliadores devem pertencer à área de Ciência de Dados ou à área pertinente ao tema desenvolvido.

CAPÍTULO V

DA SUPERVISÃO e ORIENTAÇÃO

Art. 14 – A supervisão do desenvolvimento do TG será realizada por um professor do CST em Ciência de Dados, designado pelo coordenador do curso.

Art. 15 – Ao professor supervisor do TG compete auxiliar os alunos na entrega da documentação de formalização do TG (termo de compromisso de orientação dos trabalhos de graduação, cadastro dos trabalhos etc.), definição de orientadores e avaliadores da banca. Também é responsável por monitorar o cumprimento dos prazos, entrega dos trabalhos previstos, notas e bancas de apresentação, em comum acordo com o professor orientador do TG.

Art. 16 – A organização das apresentações públicas do TG, incluindo reserva de espaço físico ou virtual, elaboração de um cronograma das bancas, apoiar os alunos na realização de convite aos professores que farão as avaliações complementares, entre outras tarefas, é de responsabilidade do professor supervisor de TG.

Art. 17 – Também compete ao professor supervisor de TG o lançamento no SIGA das notas finais dos trabalhos de graduação.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 18 – Este regulamento será divulgado no início do período letivo junto com o calendário de prazos para avaliação, elaborado pelo supervisor de TG.

Art. 19 – A avaliação do TG será feita em duas etapas, divididas da seguinte forma:

- a) Até o início do 5º semestre (Disciplina TG I): nesta parte do trabalho, espera-se que os alunos façam a identificação do tema, levando à compreensão de sua delimitação e dos termos-chave de pesquisa. Os alunos contextualizarão e apresentarão o CENÁRIO de pesquisa ou de estudo, desenvolvendo um posicionamento da situação atual (contextualização).

- b) Durante o 5º semestre, detalharão formalmente outros aspectos do Plano de Trabalho organizados da seguinte forma:

PROBLEMA DE PESQUISA;

JUSTIFICATIVA DO TEMA (relevâncias);

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS;

HIPÓTESES OU SUPOSIÇÕES;

MATERIAIS e MÉTODOS: (i)tipos de pesquisa; (ii)metodologias e técnicas de pesquisa em CD; (iii) conjuntos de dados, e (iv)métodos e modelos a serem testados, treinados ou aplicados.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO: assunto que será tratado em cada capítulo com os respectivos títulos que constituirão o sumário do trabalho – lembrando que a introdução só é finalizada após o término da pesquisa, e o resumo apenas ao final da escrita da introdução.

AO MENOS 1 CAPÍTULO DE REFERENCIAL TEÓRICO (OU REVISÃO BIBLIOGRÁFICA)

- c) no 6º semestre (disciplina TG II) - Ao final do 6º semestre (TG II) espera-se a apresentação do trabalho totalmente concluído e formatado conforme as regras de formatação da ABNT vigentes.

Art. 20 – O desempenho de cada estudante no TG será avaliado por uma banca composta pelo orientador e dois docentes avaliadores, sendo presidida pelo orientador do trabalho. Esses docentes avaliadores atribuirão como conceito nota de 0 (zero) a 10 (dez). O conceito inferior a 6,0 significa reprovação do estudante e necessidade de cursar a disciplina novamente. A nota final do trabalho será registrada em ficha de avaliação específica (APÊNDICE F).

§1º – A avaliação FINAL ocorrerá perante a banca de Avaliação Final, organizada pelo supervisor de TG.

§2º – O aluno é responsável pela formatação do trabalho final, conforme padrões ABNT vigentes ao momento da entrega.

§3º – Trabalhos com problemas de formatação e/ou plágio não serão encaminhados para a banca.

§4º – Trabalhos na modalidade artigo acadêmico-científico-tecnológico publicados e apresentados em instituição externa não serão encaminhados para a banca e serão avaliados conforme critérios estabelecidos em tabela específica de pontuação definidos no § 2º do Artigo 23, e avaliados conforme formulário (Apêndice E).

Art. 21 – Trabalhos que apresentem plágio **SERÃO REPROVADOS**, independentemente de terem sido apresentados em banca. Recomenda-se que o professor orientador acompanhe o conteúdo escrito pelos alunos, sempre com o auxílio de programas farejadores de plágio, a fim de evitar que trechos de citações diretas (ou indiretas) deixem de constar de forma devida ou sem o respectivo crédito aos autores das obras pesquisadas. Alguns exemplos de programas farejadores de plágio que podem ser utilizados:

- Copyscape - <http://www.copyscape.com/>
- Copyspider – www.copyspider.com.br
- Docxweb – www.docxweb.com
- phorus – www.ephorus.com

- Farejador – <http://www.farejadordeplagio.com.br/>
- Ferret - <http://homepages.feis.herts.ac.uk/~pdgroup/>
- Plagiarism Detector - <http://www.plagiarism-detector.com/>
- Plagiarism Checker - <http://www.plagiarismchecker.com/>
- Plagium - <http://www.plagium.com/>
- Plagius – <http://www.plagius.com/s/br/default.aspx>
- Turnitin - <http://turnitin.com/static/index.html>
- Viper - <http://www.scanmyessay.com/>
- WriteCheck - <http://www.writecheck.com/static/home.html>
- Zerogpt — <https://www.zerogpt.com/>

CAPÍTULO VII

DA ATRIBUIÇÃO DE NOTA E APRESENTAÇÃO PÚBLICA DO TG

Art. 22 – O trabalho será submetido a uma apresentação pública, que consiste em uma banca de Avaliação Final, composta por dois docentes avaliadores e presidida pelo orientador do trabalho, seja ele na modalidade artigo ou relatório técnico. A banca é responsável pela avaliação e atribuição da nota final do TG.

§ÚNICO - A banca poderá ter um membro externo convidado, desde que possua no mínimo título de mestre e seja da área de Ciência de Dados.

Art. 23 – A organização das apresentações públicas do TG é feita pelo professor supervisor de TG.

§1º – Para avaliação do trabalho perante a banca, em qualquer modalidade, os alunos deverão estar matriculados na disciplina TG. O trabalho deverá ter sido aprovado pelo orientador e ser entregue ao professor supervisor de TG, conforme calendário publicado, em dois arquivos digitais (um na extensão *.docx* e outro na extensão *.pdf*) contendo texto completo do trabalho final.

§2º - No caso das publicações em modalidade artigo, o aluno deverá apresentar os textos originais publicados em revistas acadêmicas e/ou apresentados em eventos científicos bem como comprovantes de aprovação, apresentação e publicação dos respectivos trabalhos para validação dos créditos por comissão interna na Faculdade e será avaliado considerando o quadro a seguir:

Quadro1 - Avaliação para publicação de artigos

Qualificação do periódico/ evento	Nota a ser atribuída
Qualis A1	10
Qualis A2	10
Qualis B1	9,5
Qualis B2	9,5
Qualis B3	9,5
Qualis B4	9
Qualis B5	9

Qualificação do periódico/ evento	Nota a ser atribuída
Qualis C	8
Indexado	7
Outras FATECs	6
FATEC Cotia	6

Art. 24 – As apresentações de artigos ou relatórios tecnológicos terão o seguinte funcionamento:

- Apresentação do TG pelos discentes em 20 minutos;
- Arguição dos membros da banca, 10 minutos para cada um;
- Deliberação da avaliação por parte dos integrantes da banca com a sala vazia e, no máximo, em 5 minutos;
- Encerramento da banca pelo orientador e leitura da nota final atribuída ao TG (5 minutos) destacando se a aprovação foi decidida com ou sem ressalvas (correções, alterações ou ampliações) de quaisquer aspectos do tema, questões estas que ficarão a cargo do orientador decidir com os orientandos dentro do prazo para entrega da versão final.

§1º – As bancas são presididas pelos orientadores dos trabalhos.

§2º – O presidente da banca tem prazo de 2 (dois) dias úteis para envio das notas finais para o supervisor de TG, respeitando a forma e o canal de envio definidos pelo supervisor de TG, por meio do formulário de avaliação (APÊNDICE F).

Art. 25 – A versão final dos Trabalhos de Graduação (TG), após apresentação perante a banca examinadora, deve ser entregue para compor os prontuários dos alunos em, no máximo, 15 dias após apresentação e aprovação, se necessário, após as devidas correções conferidas pelo orientador.

§1º – Deverão ser entregues ao supervisor de TG os arquivos digitais (.DOC e .PDF) do trabalho final aprovado e, se necessário, já corrigido e/ou modificado.

§2º – Os trabalhos finais deverão ter o tamanho máximo de 10 GB.

§3º – Cada arquivo deve ser nomeado conforme padrão estabelecido a seguir: CD_ano_semestre_primeiroautor_titulodoTG.pdf. Exemplo: CD_2024_2_mariasilva_modeloanalisecredito. Não usar espaço, acentuação, caracteres especiais ou caracteres maiúsculos. Para evitar corromper o arquivo, descrever até as 5 (cinco) primeiras palavras do título.

§4º – Os estudantes terão um prazo de 15 dias corridos, após a aprovação do trabalho, para a entrega do conteúdo final ao supervisor de TG.

§5º – Os estudantes devem enviar os arquivos finais, respeitando a forma e o canal de envio definidos pelo supervisor de TG.

Art. 26 - Os trabalhos Finais deverão ser entregues, cadastrados e disponibilizados no Repositório Institucional do Conhecimento do Centro Paula Souza (RIC-CPS), com a finalidade de promover acesso, gestão, preservação e disseminação do conhecimento científico, tecnológico e artístico-cultural produzidos no âmbito das Fatecs do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS).

Art. 27 - Todos os itens cadastrados no RIC-CPS e disponibilizados para consulta, quando se tratar dos conteúdos apresentados na íntegra, devem contar com o Termo de Autorização de seu(s) autor(es) (Anexo E), sem ressarcimento de Direitos Autorais, para o Centro Paula Souza promover o acesso da publicação citada, em seu site institucional, para fins acadêmicos, a título de divulgação da produção científica gerada pela unidade, em consonância a Lei 9610/1998.

§ÚNICO – Termo de Autorização (Apêndice D) deve ser entregue, assinado pelos alunos, ao supervisor de TG junto com a versão final do TG.

Art. 28 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Curso, Supervisor de TG e NDE do curso.

APÊNDICE A

CADASTRO DOS TRABALHOS DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA DE DADOS

Este formulário (online) tem como objetivo cadastrar os alunos do CST em Ciência de Dados que irão apresentar o TRABALHO DE GRADUAÇÃO no semestre [1º/2º] semestre de [ANO].

[Ficha preenchida após entrega do termo de compromisso de orientação dos trabalhos de graduação ao professor supervisor do TG.]

- 1) Modalidade do TG: *
- 2) Nome do Orientador (Completo): *
- 3) Nome do Aluno 1 (Completo) *
- 4) E-mail Aluno 1 *
- 5) Celular Aluno 1 *
- 6) Nome do Aluno 2 (Completo) *
- 7) E-mail Aluno 2 *
- 8) Celular Aluno 2 *
- 9) Nome do Aluno 3 (Completo)
- 10) E-mail Aluno 3
- 11) Celular Aluno 3
- 12) Título do Trabalho de Conclusão de Curso. *
- 13) Objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso. *

***Obrigatório**

Este documento é apenas um modelo. O cadastro oficial deverá ser preenchido de forma virtual em formulário online a ser disponibilizado pelo supervisor de TG ou coordenador do curso para os alunos.

APÊNDICE B**TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE
GRADUAÇÃO CIÊNCIA DE DADOS**

A fim de dar cumprimento à elaboração do Trabalho de Graduação, componente obrigatório para a integralização do currículo do curso de Ciência de Dados, comprometo-me a assumir a responsabilidade de conduzir a orientação do Trabalho de Graduação (TG), respeitando as Normas de TG do Curso de Ciência de Dados.

Modalidade do TCC:

Nome do Orientador (Completo):

Nome do Aluno 1 (Completo):

E-mail:

Celular:

Nome do Aluno 2 (Completo):

E-mail:

Celular:

Nome do Aluno 3 (Completo):

E-mail:

Celular:

Título do Trabalho de Conclusão de Curso:

Comentários:

Professor Orientador

Cotia, ____ de _____ de 20xx.

Observação: Documento preenchido pelos alunos conforme orientações descritas na próxima página. É responsabilidade dos alunos o preenchimento deste documento dentro do prazo estabelecido pelo professor supervisor de TG.

Exemplo de preenchimento, você deve apagar esta página após leitura.

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIA DE DADOS

A fim de dar cumprimento à elaboração do Trabalho de Graduação, componente obrigatório para a integralização do currículo do curso de Ciência de Dados, comprometo-me a assumir a responsabilidade de conduzir a orientação do Trabalho de Graduação (TG), respeitando as Normas de TG do Curso de Ciência de Dados.

[preenchimento deve ser feito pelos alunos por meios digitais em Arial 12 cor fonte automático, não utilizar negrito, itálico ou sublinhado. A assinatura do orientados deve ser a caneta]

Modalidade do TCC: [Artigo apresentado para banca interna, artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado e apresentado ou relatório técnico de desenvolvimento de solução tecnológica]

Nome do Orientador (Completo): Mario Quintana

Nome do Aluno 1 (Completo): Clarice Lispector

E-mail: clispector@gmail.com

Celular: (11)97845-8574

Nome do Aluno 2 (Completo): Machado de Assis

E-mail: massis@gmail.com

Celular: (11)97878-8585

Nome do Aluno 3 (Completo): Ariano Suassuna

E-mail: asuassuna@gmail.com

Celular: (11)94725-6363

[caso não haja um terceiro aluno, apagar o trecho]

Tema delimitado do Trabalho de Graduação: Diagnóstico de Câncer de Pele por Visão Computacional: Uma Abordagem Baseada em Redes Neurais Convolucionais

Comentários [não havendo, apagar a linha]

[recomendamos fortemente assinatura a caneta, para excepcionalidades utilize gov.br por meio do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>]

Professor Orientador
Cotia, 08 de fevereiro de 2025.

APÊNDICE C
PROJETO DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

TEMA: _____

Aluno(s) orientado(s):

Nome Completo	RA	Assinatura

Modalidade:

- () [Artigo apresentado para banca interna](#)
() [Artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado e apresentado](#)
() [Relatório técnico de desenvolvimento de solução tecnológica](#)

1. Referencial Teórico

Consiste em realizar uma revisão dos trabalhos já existentes sobre o tema abordado, que pode ser em livros, artigos, enciclopédias, monografias, teses, filmes, mídias eletrônicas e outros materiais cientificamente confiáveis.

2. Justificativa

(Porque fazer) – porque se pretende realizar a pesquisa, ou seja, explicar os motivos que indicam a viabilidade de execução da proposta. Demonstrar realmente o que se quer saber, o que se quer estudar. A justificativa não é a introdução nem o histórico do tema.

- Hipótese
- Problemas

3. Objetivo

(O que fazer) – o aluno deverá identificar o alvo da pesquisa

3.1 Objetivo Geral

3.2 Objetivos Específicos

4. Metodologia do Estudo

(Com que fazer e como fazer) – identificar os procedimentos metodológicos, ou seja, “o como” e o instrumento técnico “com que”. Incluir pesquisa de campo, estudo de caso, entrevistas etc.

5. Cronograma de Execução

(Quando fazer) – identificar as atividades e o tempo que se pretende gastar com cada etapa.

6. Referências

São os livros, textos, artigos etc. (70% das referências) e webgrafia (30% das referências), consultados para futura elaboração da documentação, utilizando as Normas da Fatec Cotia e ABNT vigentes ao momento da entrega do trabalho.

As referências devem levar em conta relevância frente ao tema, uso de autores referência sobre o tema, assim como o tempo da publicação. Leve em conta que artigos relacionados a fundamentos são perduráveis, porém artigos referentes a aplicação, cases e ferramentas devem considerar publicações científicas relevantes e atuais.

APÊNDICE D

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Depósito e disponibilização dos Trabalhos de Graduação no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS)

Nós, alunos abaixo assinados, regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados na qualidade de titulares dos direitos morais e patrimoniais de autores do Trabalho de Graduação [Título do TG] apresentado na Fatec Cotia, município de Cotia, sob a orientação do(a) Prof. ^(a): [Nome do Orientador], apresentado na data [dd/mm/aaaa], foi indicado pela banca examinadora para ser disponibilizado na íntegra no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS):

() Sim / () Não.

OBS: Apenas trabalhos com nota igual ou maior que 9 (nove) serão indicados para disponibilização na íntegra para consulta no RIC-CPS.

() Autorizamos o Centro Paula Souza a divulgar o documento, abaixo relacionado, sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins acadêmicos, a título de divulgação da produção científica gerada pela unidade, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

() Não autorizamos o Centro Paula Souza a divulgar o conteúdo integral, do documento abaixo relacionado, até a data ____/____/____. Após esse período o documento poderá ser disponibilizado sem ressarcimentos de Direitos Autorais, no Repositório Institucional do Conhecimento (RIC-CPS) e em outros ambientes digitais institucionais, por prazo indeterminado, para fins acadêmicos, a título de divulgação da produção científica gerada pela unidade, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 e da Lei nº 12.853, de 14 de agosto de 2013.

() Não autorizamos a divulgação do conteúdo integral do documento abaixo relacionado, sob a justificativa:

O trabalho contou com agência de fomento¹: () Não () CAPES () CNPq () Outro (especifique):

Atestamos que todas as eventuais correções solicitadas pela banca examinadora foram realizadas, entregando a versão final e absolutamente correta.

Cotia, [dd] de [mês] de [ano] .

Nome completo dos autores	RG	E-mail pessoal	Assinatura

¹ Agência de fomento à pesquisa: instituições que financiam projetos, apoiam financeiramente projetos de pesquisa

Cientes:

Professor Orientador:

Nome completo:

RG:

Coordenador do CST em Ciência de Dados

Nome completo: XXXXXXXX

RG:

Este documento será disponibilizado separadamente em word, editável, para que os alunos possam preencher, imprimir e assinar para entrega final

APÊNDICE E

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE ARTIGOS PUBLICADOS, EM EQUIVALÊNCIA AO TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Título do trabalho:

Orientador: [\[caso haja\]](#)

Dados dos Alunos:

Nome Completo	RA

Modalidade: [Artigo acadêmico-científico-tecnológico publicado e apresentado](#)

Qualificação do periódico/ evento: () Qualis A1, () Qualis A2, () Qualis B1, () Qualis B2, () Qualis B3, () Qualis B4, () Qualis B5, () Qualis C, () indexado, () Outras Fatec, () Fatec Cotia

Nome do Evento, Revista ou Periódico:

Data da Publicação: [\[dd/mm/aaaa\]](#)

URL da publicação (caso haja):

Observações gerais e pareceres (DOI, ISSN etc.):

Parecer do avaliador:

NOTA:

*[recomendamos fortemente assinatura a caneta, para **excepcionalidades** utilize gov.br por meio do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>]*

[nome avaliador]
Cotia, *08 de fevereiro de 2025.*

**APÊNDICE F – MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE TG do CST em
Ciência de Dados**

AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Orientador: [nome completo]

Título:

Alunos: [nomes completos]

AVALIAÇÃO ESCRITA		
Critérios	Peso	Nota
1. Relevância do trabalho para a área específica	1	
2. Adequação ao tema e viabilidade das idéias	1	
3. Explicitação da metodologia e propriedade de análise	2	
4. Rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos	2	
5. Clareza e correção linguística do texto	2	
6. Pertinência e uso adequado da bibliografia	2	
	TOTAL	

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO		
Critérios	Peso	Nota
1. Clareza e objetividade na apresentação	3	
2. Domínio do tema selecionado pelo acadêmico	1	
3. Adequação explanatória à metodologia utilizada	1	
4. Apresentação dos resultados obtidos	1	
5. Respostas satisfatórias às questões da Banca	4	
	TOTAL	

NOTA	
-------------	--

Cotia, [dd] de [mês] de [ano].

[nome completo]
Orientador

AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Orientador: [nome completo]

Título:

Alunos: [nomes completos]

AVALIAÇÃO ESCRITA		
Critérios	Peso	Nota
1. Relevância do trabalho para a área específica	1	
2. Adequação ao tema e viabilidade das ideias	1	
3. Explicitação da metodologia e propriedade de análise	2	
4. Rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos	2	
5. Clareza e correção linguística do texto	2	
6. Pertinência e uso adequado da bibliografia	2	
	TOTAL	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO		
Critérios	Peso	Nota
1. Clareza e objetividade na apresentação	3	
2. Domínio do tema selecionado pelo acadêmico	1	
3. Adequação explanatória à metodologia utilizada	1	
4. Apresentação dos resultados obtidos	1	
5. Respostas satisfatórias às questões da Banca	4	
	TOTAL	
NOTA		

Cotia, [dd] de [mês] de [ano].

[nome completo]

Avaliador I

AVALIAÇÃO DA BANCA FINAL DE TRABALHO DE GRADUAÇÃO

Orientador: [nome completo]

Título:

Alunos: [nomes completos]

AVALIAÇÃO ESCRITA		
Critérios	Peso	Nota
1. Relevância do trabalho para a área específica	1	
2. Adequação ao tema e viabilidade das idéias	1	
3. Explicitação da metodologia e propriedade de análise	2	
4. Rigor conceitual, estrutura lógica e consistência dos argumentos	2	
5. Clareza e correção linguística do texto	2	
6. Pertinência e uso adequado da bibliografia	2	
	TOTAL	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO		
Critérios	Peso	Nota
1. Clareza e objetividade na apresentação	3	
2. Domínio do tema selecionado pelo acadêmico	1	
3. Adequação explanatória à metodologia utilizada	1	
4. Apresentação dos resultados obtidos	1	
5. Respostas satisfatórias às questões da Banca	4	
	TOTAL	
NOTA		

Cotia, [dd] de [mês] de [ano].

[nome completo]

Avaliador II

ATA DE DEFESA DO ANTEPROJETO DO TRABALHO DE GRADUAÇÃO II

Aos [informar dia] dias do mês de [mês] de dois mil e [ano] reuniu-se a banca examinadora do trabalho apresentado no Trabalho de Conclusão de Curso [informar I ou II] do Curso Superior de Tecnologia em Ciências de Dados de [nome dos alunos], intitulado [titulo] na modalidade Artigo apresentado para banca interna ou Relatório técnico de desenvolvimento de solução tecnológica. Compuseram a banca examinadora os professores [nome completo dos professores]. Após a exposição oral, os candidatos foram arguidos pelos componentes da banca que se reuniram reservadamente, e decidiram pela continuidade do trabalho de graduação do grupo. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por John Marcus Jarske, Coordenador do Curso de Tecnologia em Ciências de Dados, e pelos demais membros da banca.

Prof. **John Marcus Jarske**
Coordenador do Curso de
Tecnologia em Ciências de Dados

Prof. [nome completo]
Prof. Orientador

Prof. [nome completo]
Prof. Avaliador I

Prof. [nome completo]
Prof. Avaliador II